



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 2.930/2013**

Altera disposições da Lei nº 2.203/2001 – Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo e Lei nº 2.829/2012 – Estrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 2.203/2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo e a Lei nº 2.829/2012, que estrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal Permanente, de Provimento Efetivo, do Poder Executivo do Município de Arapiraca, os seguintes Cargos, com formação universitária:

- I – Engenheiro Agrimensor – 01 vaga;
- II – Geógrafo - 08 vagas;
- III – Gestor de Documentos – 04 vagas;
- IV – Técnico de Informática – 10 vagas;
- V – Técnico em Segurança no Trabalho – 01 vaga; e
- VI – Educador Físico – 05 vagas.

**Art. 3º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal Permanente, de Provimento Efetivo, do Poder Executivo do Município de Arapiraca, os seguintes Cargos, com formação universitária:

- I – Médico Psiquiatra – 07 vagas;
- II – Médico Cardiologista – 05 vagas;
- III – Médico Dermatologista – 01 vaga;
- IV – Médico Otorrinolaringologista – 02 vagas;
- V – Médico Neuropediatra – 02 vagas;
- VI – Médico Neurologista Adulto – 03 vagas;
- VII – Médico Endocrinologista – 03 vagas;
- VIII – Médico Ginecologista – 06 vagas;
- IX – Médico Radiologista – 01 vaga;
- X – Médico Mastologista – 02 vagas;
- XI – Médico Oncologista – 01 vaga;
- XII – Médico Gastroenterologista – 03 vagas;
- XIII – Médico Pneumologista – 03 vagas;
- XIV – Médico Reumatologista – 03 vagas;

**Centro Administrativo Antônio Rocha**

Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL - CEP 57311-180 - CNPJ 12.198.693/0001-58



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

- XV – Médico Urologista – 02 vagas;
- XVI – Médico Geriatria – 02 vagas;
- XVII – Médico Obstetra – 04 vagas;
- XVIII – Médico Pediatra – 07 vagas;
- XIX – Médico Ortopedista – 04 vagas;
- XX – Médico Fisiatra – 02 vagas;
- XXI – Acupunturista – 02 vagas;
- XXII – Médico Alergista – 02 vagas;
- XXIII – Médico Angiologista – 01 vaga;
- XXIV – Médico Cirurgião Geral – 02 vagas;
- XXV – Médico Oftalmologista – 01 vaga;
- XXVI – Médico Proctologista – 01 vaga;
- XXVII – Médico Infectologista – 01 vaga;
- XXVIII – Médico Ultrassonografista – 01 vaga;
- XXIX – Dentista Especialista em Endodontia – 01 vaga;
- XXX – Dentista Especialista em Ortodontia – 03 vagas;
- XXXI – Dentista Especialista em Cirurgião Buco-maxilo-facial – 03 vagas;
- XXXII – Dentista Especialista em Estomatologia – 01 vaga;
- XXXIII – Dentista Especialista em Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais – 02 vagas.

§ 1º A Jornada de Trabalho dos médicos especialistas e dentistas especialistas será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º A Jornada de Trabalho dos acupunturistas será de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º As atribuições dos ocupantes dos cargos ora mencionados compõem o Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino, Lei nº 2.829/2012, os seguintes cargos, com habilitação em ensino médio:

- I – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 90 vagas; e
- II – Recreador Infantil – 80 vagas.

§ 1º A Carga horária de trabalho semanal para os ocupantes dos cargos previstos no caput será de 30 (trinta) horas.

§ 2º As atribuições dos ocupantes dos cargos ora mencionados compõem o Anexo II desta Lei, que altera o Anexo II da Lei nº 2.829/2012 – Descrição de Cargo Permanente do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 5º** Os artigos 8º, 13 e 24, da Lei nº 2.829/2012, que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 8º**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

I

II

III – cargo que requer escolaridade no âmbito do Ensino Médio:

- **Assistente Administrativo Educacional**
- **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**
- **Recreador Infantil**

IV

“ **Art. 13**

I

II

III

IV

**V – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:**

- a) **NÍVEL I:** com formação no Ensino Médio;
- b) **NÍVEL II:** com formação de nível técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª área profissional;
- c) **NÍVEL III:** com formação de nível superior em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação profissional;
- d) **NÍVEL IV:** com formação de nível superior acrescido de pós-graduação em nível de especialização, em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação profissional.

**VI – Recreador Infantil:**

- a) **NÍVEL I:** com formação no Ensino Médio;
- b) **NÍVEL II:** com formação de nível técnico em curso profissionalizante em sua área correlata ou os correspondentes a 21ª área profissional;
- c) **NÍVEL III:** com formação de nível superior em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação profissional;
- d) **NÍVEL IV:** com formação de nível superior acrescido de pós-graduação em nível de especialização, em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação profissional.

§1º

§2º

§3º

§4º



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

- “Art. 24. ....  
I .....  
II .....  
III - **Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Recreador Infantil:**  
a) a progressão para o nível de vencimento II dar-se-á para o servidor que concluir o curso técnico profissionalizante em sua área correlata ou os correspondente a 21ª área profissional;  
b) a progressão para o nível de vencimento III dar-se-á para o servidor que concluir o nível superior em sua área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação profissional;  
c) a progressão para o nível de vencimento IV dar-se-á para o servidor que concluir o nível superior acrescido de pós-graduação latu-sensu, especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em área de conhecimento com relação direta ao ambiente organizacional de sua atuação profissional.  
IV .....  
a) .....  
b) .....  
§ 1º .....  
§ 2º .....  
§ 3º .....  
§ 4º .....

**Art. 6º** Ficam acrescentados ao Anexo II – Descrição de Cargo Permanente do Quadro da Rede Pública Municipal de Ensino, da Lei nº 2.829/2012, a Descrição Sumária, Descrição Detalhada e Requisitos referentes aos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Recreador Infantil, conforme Anexo II desta Lei.

**Art. 7º** O anexo I, tabela 2, da Lei nº 2.829/2012 passa a vigorar com a redação estabelecida no Anexo III desta Lei.

**Art. 8º** Ficam introduzidas as tabelas 7 e 8 ao anexo IV da Lei nº 2.829/2012, que trata sobre os vencimentos do Pessoal do Sistema Público Municipal da Educação, grade de vencimento dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Recreador Infantil, anexo IV desta Lei.

**Art. 9º** Ficam criadas 32 vagas no cargo de Fiscal de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal Permanente, de Provimento Efetivo, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

**Parágrafo único.** As atribuições do cargo de Fiscal de Trânsito estão contidas no Anexo V desta Lei.

**Art. 10.** Ficam criadas, nos cargos a seguir indicados, integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, as seguintes vagas:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

I – Cargos com formação universitária:

- a) Administrador – 07 vagas;
- b) Arquiteto – 06 vagas;
- c) Assistente Social – 26 vagas;
- d) Biólogo – 03 vagas;
- e) Bioquímico – 01 vaga;
- f) Contador – 04 vagas;
- g) Dentista – 12 vagas;
- h) Enfermeiro – 18 vagas;
- i) Farmacêutico – 01 vaga;
- j) Fiscal de Tributos Municipais – 05 vagas;
- k) Fisioterapeuta – 20 vagas;
- l) Fonoaudiólogo – 01 vaga;
- m) Nutricionista – 07 vagas;
- n) Analista de Sistemas – 10 vagas;
- o) Psicólogo – 10 vagas;
- p) Terapeuta Ocupacional – 01 vaga.

II – Cargos com exigência de escolaridade de nível médio - educação profissionalizante:

- a) Técnico de Enfermagem - 140 vagas;
- b) Técnico de Radiologia – 01 vagas;
- c) Técnico de Edificação – 07 vagas;
- d) Técnico em Contabilidade – 05 vagas.

III – Cargos com habilitação em nível médio:

- a) Assistente Administrativo – 163 vagas;
- b) Fiscal Municipal – 20 vagas.

**Art. 11.** Ficam criadas 80 vagas no Cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 12.** Ficam transformados os seguintes cargos:

- I – O cargo de Programador de Computador de nível superior N-5, em Analista de Sistema N-5;
- II – O cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível N-2, exigência de escolaridade em nível fundamental, em Técnico de Enfermagem, habilitação em nível de ensino médio – educação profissionalizante - N-4;
- III – O cargo de Inspetor de Saneamento, habilitação em nível médio, N-3, em Fiscal Municipal, nível médio - N-3.

§ 1º A transformação de que trata o inciso II deste artigo obedecerá os seguintes critérios:

✓

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

I – A transformação e conseqüente acesso do servidor(a) as vantagens no novo cargo fica condicionado, simultaneamente à comprovação:

- a) de habilitação em nível médio;
- b) conclusão de curso profissionalizante – técnico em enfermagem;
- c) ao registro no conselho de classe – COREN.

§ 2º O ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, preenchidos os requisitos de que tratam as alíneas I, II e III do inciso I do § 1º, deverá requerer a implantação de seus vencimentos e/ou vantagens no novo cargo.

§ 3º A implantação dos vencimentos e/ou vantagens será contada da data da apresentação do pedido, se presentes todos os comprovantes exigidos.

**Art.13.** As atribuições dos ocupantes do Cargo de Fiscal Municipal, definidas no Anexo III à Lei nº 2.203/2001, passam a ter a redação contida no Anexo VI desta Lei.

**Art. 14.** Os cargos e as funções – atividades de Médico serão exercidos na seguinte conformidade:

I – em Jornada Parcial de Trabalho, caracterizada pela exigência do cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II – em Jornada Integral de Trabalho, caracterizada pela exigência do cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

§ 1º É vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada, salvo as exceções legais, ao servidor em Jornada Integral de Trabalho de que trata o inciso II deste artigo.

§ 2º O Especialista submeter-se-á a Jornada Parcial de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º O Especialista de que trata o caput que, na data de publicação desta Lei, estiver submetido a Jornada de Trabalho Integral de 40 (quarenta) horas semanais, poderá:

I – permanecer com a mesma jornada, caso em que ficará submetido ao que dispõe este artigo, especialmente o § 1º;

II – optar pela Jornada Parcial de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

§ 4º A opção pela Jornada Parcial de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, resultará na percepção proporcional dos vencimentos e vantagens auferidos pelo(a) servidor(a).

**Art. 15.** As despesas resultantes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário e nos orçamentos subsequentes.

✓

af



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**Art. 16.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**  
Prefeita

**LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2013.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pelo Deptº Administrativo.

**ANEXO III**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO III

*“ANEXO I TABELA 2 DA LEI Nº 2.829/2012”*

<b>Cargos</b>	<b>Classe(s)</b>	<b>Nível (eis)</b>
Auxiliar Administrativo Educacional		I a VI
Auxiliar de Vigilância Escolar		I a VI
Assistente Administrativo Educacional	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J e L	I a IV
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J e L	I a IV
Recreador Infantil	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J e L	I a IV
Motorista Escolar		I a V
Secretário Escolar		I e III





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

“ANEXO IV - TABELA 7  
LEI Nº 2.829/2012”

Grade de Vencimentos												
Cargos: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (30 horas)												
Níveis	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	i	i
I	R\$ 864,25	R\$ 890,18	R\$ 916,88	R\$ 944,39	R\$ 972,72	R\$ 1.001,90	R\$ 1.031,96	R\$ 1.062,92	R\$ 1.094,81	R\$ 1.127,65	R\$ 1.161,48	R\$ 1.195,31
II	R\$ 907,46	R\$ 934,69	R\$ 962,73	R\$ 991,61	R\$ 1.021,36	R\$ 1.052,00	R\$ 1.083,56	R\$ 1.116,06	R\$ 1.149,55	R\$ 1.184,03	R\$ 1.219,55	R\$ 1.255,03
III	R\$ 952,84	R\$ 981,42	R\$ 1.010,86	R\$ 1.041,19	R\$ 1.072,42	R\$ 1.104,60	R\$ 1.137,74	R\$ 1.171,87	R\$ 1.207,02	R\$ 1.243,23	R\$ 1.280,53	R\$ 1.318,83
IV	R\$ 1.048,12	R\$ 1.079,56	R\$ 1.111,95	R\$ 1.145,31	R\$ 1.179,67	R\$ 1.215,06	R\$ 1.251,51	R\$ 1.289,05	R\$ 1.327,73	R\$ 1.367,56	R\$ 1.408,58	R\$ 1.450,58

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II: 5%

Percentual entre o nível II e III: 5%

Percentual entre o nível III e IV: 10%



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO IV

"ANEXO IV - TABELA 8  
LEI N° 2.829/2012"

Grade de Vencimentos		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
Cargos: Recreador Infantil (30 horas)												
Níveis												
I	R\$ 864,25	R\$ 890,18	R\$ 916,88	R\$ 944,39	R\$ 972,72	R\$ 1.001,90	R\$ 1.031,96	R\$ 1.062,92	R\$ 1.094,81	R\$ 1.127,65	R\$ 1.161,48	
II	R\$ 907,46	R\$ 934,69	R\$ 962,73	R\$ 991,61	R\$ 1.021,36	R\$ 1.052,00	R\$ 1.083,56	R\$ 1.116,06	R\$ 1.149,55	R\$ 1.184,03	R\$ 1.219,55	
III	R\$ 952,84	R\$ 981,42	R\$ 1.010,86	R\$ 1.041,19	R\$ 1.072,42	R\$ 1.104,60	R\$ 1.137,74	R\$ 1.171,87	R\$ 1.207,02	R\$ 1.243,23	R\$ 1.280,53	
IV	R\$ 1.048,12	R\$ 1.079,56	R\$ 1.111,95	R\$ 1.145,31	R\$ 1.179,67	R\$ 1.215,06	R\$ 1.251,51	R\$ 1.289,05	R\$ 1.327,73	R\$ 1.367,56	R\$ 1.408,58	

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II: 5%

Percentual entre o nível II e III: 5%

Percentual entre o nível III e IV: 10%

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO I

“ANEXO III DA LEI Nº 2.203/2001 – QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO – IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE CARGOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Engenheiro Agrimensor	ATRIBUIÇÕES: Realizam atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Engenheiro Agrimensor ou Cartografia, com registro no CREA	Elaboram documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuam levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais.  Gerenciam projetos e obras de agrimensura e cartografia. Assessoram na implantação de sistemas de informações geográficas, implementam projetos geométricos. Desempenhar outras atividades correlatas.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Geógrafo	ATRIBUIÇÕES: Estudar a organização espacial por meio da interpretação e da interação dos aspectos físicos e humanos; regionalizam o território em escalas que variam do local ao global.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária – Bacharel em geografia e registro no Conselho correspondente.	Avaliam os processos de produção do espaço, subsidiando o ordenamento territorial; participam do planejamento regional, urbano, rural, ambiental e da formulação de políticas de gestão do território; procedem estudos necessários ao estabelecimento de bases territoriais; emitem laudos e pareceres técnicos; monitoram uso e ocupação da terra, vistoriam áreas em estudo, estudam a pressão antrópica e diagnosticam impactos e tendências.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Gestor de Documentos	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Biblioteconomia com especialização em arquivismo	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoas, criar projetos e exposições, organizar acervos públicos. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação instituições arquivísticas. Desempenhar outras atividades correlatas.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Técnico em Informática	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 4 – Habilitação em Ensino Médio mais o curso técnico em informática.	Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questões de hardware e software; Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet); Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados;  Instalar, configurar e dar manutenção em redes de computadores; Testar e instalar aplicativos e páginas para a internet. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos. Operar sistemas de áudio e vídeo, executar outras atribuições afins.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Técnico em Segurança do Trabalho	ATRIBUIÇÕES: Elaborar ou participar de programas e projetos específicos da sua área de atuação; Executar ações abrangendo desde a implantação de políticas institucionais na área de Segurança e Saúde do Trabalho à especificidade de elaboração de pareceres técnicos; Conhecer e aplicar as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho, observando a legislação vigente; Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; Interpretar e aplicar normas do exercício profissional, princípios éticos que regem a conduta do profissional de Segurança do Trabalho; Operar equipamentos próprios do campo de atuação; Coletar, organizar e registrar dados relativos ao campo de atuação; Conhecer os fundamentos de prevenção das doenças e acidentes do trabalho; Avaliar riscos profissionais a que estão expostos os trabalhadores e as formas de prevenção de acidentes de trabalho; Identificar e avaliar fatores de riscos ambientais; Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; Elaborar relatórios e laudos técnicos; Orientar equipes de trabalho quanto aos procedimentos de segurança e saúde de trabalho.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 4 – Ensino Médio mais Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional no Ministério do Trabalho.	

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Educador Físico	ATRIBUIÇÕES: Acolher os usuários e humanizar a atenção; desenvolver coletivamente, com vista à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; planejar e avaliar, o desenvolvimento e a implantação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção à saúde.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Bacharelado em Educação Física e registro no órgão de classe competente.	

M

4



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Infectologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Infectologia e registro no órgão de classe competente.	Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), imunizações (vacinações), aconselhamento na prescrição de antimicrobianos (uso correto de antibióticos); participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; supervisionar estagiários e residentes; executar outras tarefas correlatas à função.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Mastologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Mastologia e registro no órgão de classe competente.	Prestar assistência médica em mastologia; formular diagnóstico, prescrever tratamento; solicitar exames complementares para esclarecimento; fornecer encaminhamento para hospitalização, quando necessário; desenvolver ações de prevenção de mama; participar de ações preventivas e educativas na unidade e na comunidade; supervisionar estagiários e residentes.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Pneumologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Pneumologia e registro no órgão de classe competente.	Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clínicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Pediatria	ATRIBUIÇÕES:  Prestar assistência médica em clínica pediátrica e da adolescência; formular diagnóstico, prescrever tratamento, emitir laudos; solicitar exames complementares para esclarecimento; fornecer encaminhamento para hospitalização, quando necessário; controlar crescimento e desenvolvimento da população infantil; incentivar o aleitamento materno; garantir a imunização da população alvo; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Pediatria e registro no órgão de classe competente.	

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Psiquiatra	ATRIBUIÇÕES:  Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras tarefas correlatas à função.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Psiquiatria e registro no órgão de classe competente.	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Cardiologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Cardiologia e registro no órgão de classe competente.	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de arteriosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Dermatologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Dermatologia e registro no órgão de classe competente.	Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico; realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Dermatologia ; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Otorrinolaringologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Otorrinolaringologista e registro no órgão de classe competente.	Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de ouvido, nariz e garganta; Fazer diagnósticos e tratamento de moléstias e anormalidades de ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Neuropediatra	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Otorrinologista e registro no órgão de classe competente.	Avaliar o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos) das crianças. Avaliar o desenvolvimento da criança, do ponto de vista das suas aquisições motoras, cognitivas e de linguagem, desde o nascimento até a adolescência. Avaliar e diagnosticar os distúrbios observados no campo da Neurologia Pediátrica. Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

M

P



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Neurologista Adulto	ATRIBUIÇÕES:  Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Neurologista e registro no órgão de classe competente.	

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Endocrinologista	ATRIBUIÇÕES:  Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; respeitar a ética médica; organizar, e atuar e fomentar políticas de saúde pública em epidemiologia, mecanismos de ação hormonal, doenças hipotalâmicas, hipopituitarismo, adenoma hipofisários, avaliação funcional da tireoide e suas patologias feocromocitoma, hiperaldosteronismo primário, crescimento e desenvolvimento humano, puberdade normal e patológica, alterações glicêmicas, dislipidemias, metabolismo do cálcio, desordens das glândulas paratireoides; doenças do metabolismo ósseo, osteoporose, neoplasia endócrina múltipla 1 e 2, diabetes, distúrbios da tireoide, hirsutismo, obesidade, distúrbios gonadais, etc.; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência Endocrinologista e registro no órgão de classe competente	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Ginecologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Ginecologista e registro no órgão de classe competente.	Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF – Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Histeroscopia; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Radiologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Radiologia e registro no órgão de classe competente.	Realizar os procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos; Discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

2



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Cirurgião Geral	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Cirurgia e registro no órgão de classe competente.	Realizar os procedimentos radiológicos/diagnósticos e terapêuticos e seus respectivos laudos; Discutir e orientar as solicitações de exames radiológicos no contexto clínico, tendo em vista sempre o benefício e a segurança do paciente; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Oftalmologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Oftalmologista e registro no órgão de classe competente.	Atividades de nível superior envolvendo tratamento médico na área de oftalmologia; Fazer diagnósticos e tratamento das moléstias dos olhos; efetuar exames sistemáticos em escolares e pré-escolares; preencher fichas médicas dos atendidos; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros; executar outras tarefas afins; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Oncologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Oncologia e registro no órgão de classe competente.	Prestar assistência médica em oncologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Proctologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Proctologista e registro no órgão de classe competente.	Praticar todos os atos pertinentes à Medicina na área da Proctologia. Praticar todos os atos pertinentes à Medicina; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso internos e externos indicados em Medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

✓

CP



IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Reumatologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Reumatologia e registro no órgão de classe competente.	Realizar avaliação clínica em reumatologia; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Geriatra	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Geriatria e registro no órgão de classe competente.	Executar trabalho no âmbito da medicina Geriátrica com a compreensão das doenças prevalentes no envelhecimento e seu tratamento; possuir competência para gerenciar a assistência ao idoso no âmbito domiciliar, ambulatorial e hospitalar; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Obstetra	ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Acompanhar a parturiente durante o parto. Realizar cirurgias obstétricas quando necessário. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação; Fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde;
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Obstetria e registro no órgão de classe competente.	Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Ortopedista	ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco/obstetria, cirurgias ambulatoriais e procedimentos para fins de diagnóstico; assistir às urgências clínico-cirúrgicas; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações sejam elas congênicas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

M

4



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Fisiatra	ATRIBUIÇÕES: Avaliar, diagnosticar, prescrever e realizar tratamento clínico e reabilitacional, exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; emitir laudos, atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; Dedicar-se à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento clínico de distúrbios associados à deficiência física, geradas por doenças neurológicas; Tratar de distúrbios musculoesqueléticos, dor crônica e aguda e de pacientes em geral que necessitem de tratamento de reabilitação; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em Fisiatria e registro no órgão de classe competente.	

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Acupunturista	ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços de ambulatório de consultas e procedimentos para diagnóstico e terapêutica, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CFM- Conselho Federal de Medicina): interconsulta e atendimento em pacientes referenciados das Unidades de Saúde do Município; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior; manter registro de pacientes atendido.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em área de saúde, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho de Classe com situação regular e Título de Especialista em acupuntura.	

R

cf





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Gastroenterologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em, Gastroenterologia e registro no órgão de classe competente.	Prestar atendimento médico, examinando o paciente, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médico, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos na especialidade de gastroenterologista e clínica geral, realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Manter registro dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; estar atendimento de urgência em gastroenterologia e clínica geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde dos pacientes; respeitar a ética médica; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Alergista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em, Alergia e Imunologia e registro no órgão de classe competente.	Avaliar, diagnosticar, prescrever e realizar tratamento clínico, cirúrgico ou reabilitacional, exames complementares e de apoio diagnóstico; prescrever medicamentos; diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar programas de saúde pública; participar de programas de controle de infecção hospitalar, de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; emitir laudos, atestados e pareceres; realizar outros procedimentos relativos às especialidades médicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Angiologista	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em, Angiologista e registro no órgão de classe competente.	Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

*M*

*cl*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Urologista	ATRIBUIÇÕES:  Estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação e tratamento; tratar doenças ou alterações orgânicas, para possibilitar a recuperação da saúde, participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, programas e projetos de Saúde Pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde; supervisionar estagiários e residentes; executar outras tarefas correlatas à função.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ou residência em, Urologia e registro no órgão de classe competente.	

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Dentista Especialista em Estomatologia	ATRIBUIÇÕES:  Prestar atendimento odontológico em estomatologia clínica; integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas; supervisionar estagiários e residentes.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Odontologia, especialização em Estomatologia e registro no órgão de classe competente.	

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Dentista para pacientes com necessidades especiais	ATRIBUIÇÕES:  Prestar atendimento odontológico de pacientes portadores de necessidades especiais, em nível ambulatorial; integrar, quando as oportunidades se apresentem, as equipes de Odontologia em Saúde Coletiva, a fim de contribuir para a promoção de saúde bucal das populações assistidas; supervisionar estagiários e residentes.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Odontologia, especialização em Pacientes com necessidades Especiais e registro no órgão de classe competente.	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Dentista Especialista em Ortodontia	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Odontologia, especialização em Ortodontia e registro no órgão de classe competente.	Realizar diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuro-musculares; planejar e executar mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais; e, interrelacionamento com outras especialidades afins necessárias ao tratamento integral da face. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Dentista Especialista em Endodontia	ATRIBUIÇÕES:
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Odontologia, especialização em Endodontista e registro no órgão de classe competente.	Realizar consultas e atendimentos odontológicos junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, inclusive atendimentos de urgência; Desenvolver atividades que se destinam a preservação do dente por meio de prevenção, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos peri-radulares; executar procedimento conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; realizar tratamento endodôntico em unidades uni e multi radulares; realizar retratamento endodôntico em unidades uni e multi radulares; realizar tratamento de perfuração radicular; Realizar apicectomia com obturação retrógrada; Realizar tratamento endodôntico de urgência e quaisquer outras atividades correlatas; Promover a contra-referência e referência de tratamentos, com detalhamento do procedimento realizado ou do que se faz necessário. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Cirurgião Buco-maxilo-facial	ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos odontológicos junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade, inclusive atendimentos de urgência; Realizar biópsias, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias relacionadas às seguintes situações: anatomia do terço médio e inferior da face; infecções de origem dental; dentes inclusos; periapicopatias; cistos e tumores benignos dos maxilares e dos tecidos moles da face das afecções do seio maxilar traumatologia Buco-Maxilo-Facial; ortodôntico-cirúrgico das deformidades dentofaciais; das alterações das articulações temporo-mandibulares; anestesia local da região Buco-Maxilo-Facial; realizar pré-operatório em cirurgias diversas; frenectomia; cirurgias préprotéticas; fraturas e luxação da ATM; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização; promover outras atividades correlatas, inclusive com atendimentos de urgências; Promover a contra-referência e referência de tratamentos, com detalhamento do procedimento realizado ou do que se faz necessário; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Odontologia, especialização na área e registro no órgão de classe competente.	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Médico Ultrassonografista	ATRIBUIÇÕES: Ultrassonografia: bases físicas, princípios básicos, técnicas e equipamentos. Indicações da ultrassonografia. Pediatria: métodos de exame; doenças congênitas; doenças adquiridas. Ultrassonografia em Ginecologia: anatomia e estudo ultrassonográfico da pelve feminina, útero normal e patológico, endometriose, ovário normal e patológico. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Doenças inflamatórias pélvicas. Diagnóstico diferencial das massas pélvicas. Ultrassonografia e esterilidade. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica. Ultrassonografia em obstetrícia: anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião e fetal, placenta e outros anexos do concepto, avaliação da idade gestacional, patologias da primeira metade da gestação, crescimento intrauterino retardado, ultrassonografia transfontanelar. Gestação de alto-risco e múltipla. Pré-natal. Medicina Interna: estudo ultrassonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias bilares, vesícula biliar, pâncreas e baço), cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais, reoperitônio, rins e bexiga. Ultrassonografia do sistema genito-urinário masculino: próstata e vesículas seminais, escroto, pênis e extremidades. Ultrassonografia músculo esquelética. Ultrassonografia nos tumores benignos e malignos. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética, contrastes radiológicos. Primeiros socorros, choque anafilático. Biópsias e punções orientadas por imagem. Mamografia: Técnicas de posicionamento análises. Densitometria óssea: noções básicas, indicações e análises. Ultrassonografia intervencionista. Doppler: noções básicas.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária em Medicina, especialização ultrassonografia e registro no órgão de classe competente.	

*M*

*0*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO II

“ANEXO II DA LEI Nº 2.829/2012

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Colaborar e assistir permanentemente o professor no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas e execução das rotinas diárias;

Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências;

Receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do professor no trato e atendimento às crianças;

Executar sistematicamente os cuidados essenciais referentes à higiene pessoal e alimentação das crianças, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados;

Zelar para que o berçário se mantenha sempre em rigorosa condição de higiene;

Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários e auxiliar as demais crianças durante as refeições;

Manter as mamadeiras e demais utensílios esterilizados;

Participar juntamente com o professor das reuniões com pais e responsáveis;

Participar das atividades educacionais, sociais e culturais dos alunos e da coletividade a que serve a instituição, observando sempre as regras de segurança;

Manter-se atualizado nos assuntos pertinentes à sua área de atuação e participar efetivamente das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;

Realizar outras atividades correlatas à função.

✓



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**ANEXO II**

“ANEXO II DA LEI Nº 2.829/2012

DESCRIÇÃO DO CARGO PERMANENTE DO QUADRO DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CARGO: RECREADOR INFANTIL  
REQUISITO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver as atividades recreativas e lúdicas, visando ao desenvolvimento integral da criança, cuidando, educando e brincando, de acordo com o planejamento e programação estabelecida pela direção;

Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal ou nas adjacências.

Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;

Participar das atividades educacionais, sociais e culturais dos alunos e da coletividade a que serve a instituição, observando sempre as regras de segurança;

Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico e da (re) formulação do plano de trabalho;

Participar juntamente com o professor das reuniões com pais e responsáveis;

Manter-se atualizado nos assuntos pertinentes à sua área de atuação e participar efetivamente das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação;

Realizar outras atividades correlatas à função.

✓

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Fiscal de Trânsito	ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar as leis de trânsito, os serviços de transportes concedidos, executar o controle de trânsito de veículos, fazer vistorias, conferir os sistemas de sinalização propondo as melhorias e adequações necessárias, fazer levantamento de dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes e suas causas, promover, junto ao superior hierárquico, diretrizes de policiamento extensivo de trânsito, autuar e aplicar medidas administrativas de modo a coibir irregularidades do trânsito, notificando seus infratores, desempenhar outras atribuições afins.
REQUISITOS: Nível Médio; Possuir CNH – Categoria AB; Obter aprovação em exame de aptidão física.	

✓

q





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO VI

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Fiscal Municipal	ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades ligadas ao Poder de Polícia Administrativa do Município, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, à preservação do meio ambiente, ao cumprimento das normas de construção, operar micro computador, inclusive com domínio de editor de texto e planilha de cálculo, fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e do Código de Postura. Efetuar diligência. Lavrar Termos e Notificações. Representar, autuar, apreender bens e lavrar intimações fiscais, autos de apreensão, termos de ocorrência, início e encerramento de fiscalização. Desempenhar outras atividades correlatas; Fiscalizar o cumprimento do Código Municipal de Saúde.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: N 3 – Ensino Médio	

2

Q



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

ANEXO VII

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DE CARGOS
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
DENOMINAÇÃO: Analista de Sistemas	ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar projetos de sistemas. Elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação. Definir, estruturar, testar e simular programas e sistemas. Executar projetos de hardware, software e codificação de programas. Realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos, sistemas e máquinas. Fornecer suporte técnico. Efetuar estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação. Executar outras tarefas de mesmo nível e complexidade.
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível 5 – Formação Universitária na área de informática.	